

P O R T A R I A N.º 481

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, usando de suas
atribuições legais, e tendo em vista o
que decidiu o mesmo Tribunal, em sua
sessão de 11 de corrente,

RESOLVE:

Designar os senhores PAULO SILVA VIEIRA
E HELIBERTO VIEIRA para, no plebiscito de 6 de ja-
neiro de 1963, comporem a Junta Apuradora da 13a.
zona eleitoral, sediada em Jataí, e suplentes da
mesma os senhores ANTÔNIO FELIPE e CARLOS ALENCAR
ARRAIS.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos
15 de dezembro de 1962.



FREDERICO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

*notado
12-62
da*